



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

OF. Nº.

EM,

LEI Nº 542/73

Aprova o Código Tributário do  
Município e dá outras providên  
cias.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica aprovado o Código Tributário do Mu  
nicipio;

Artº. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º  
de janeiro de 1.974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 28 de Setem  
bro de 1973.

Engº  José de Campos

Prefeito Municipal